



## DECRETO Nº 31225

de 19 de setembro de 2013.

**Prorroga prazos de adequação previstos no Decreto Municipal 30.965, de 24 de junho de 2013.**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, inciso V, da Lei Municipal 2.433 de 16 de dezembro de 1980, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.799/2011;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 30.965, de 24 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de ser oferecido prazo suplementar para a aplicação, aos permissionários, do disposto nos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 30.965/2013, por motivos administrativos diversos que não comprometem a perspectiva de seu atendimento, de forma a concomitantemente garantir a manutenção da oferta do transporte individual de passageiros à população usuária;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados em 30 (trinta) dias os prazos de adequação estabelecidos nos artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 30.965/2013, para o cumprimento, pelos permissionários, das obrigações relativas à padronização visual dos táxis licenciados no Município de Guarulhos.

**Parágrafo único.** Findados os prazos de que trata o *caput* deste artigo, a operação de veículos sem a observância ao padrão visual estabelecido caracterizará as infrações previstas no artigo 21, inciso V, Grupo “E”, alíneas “c” ou “d”, da Lei Municipal nº 2.433/1980, conforme o caso, com a aplicação as multas respectivas e demais medidas administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de setembro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**  
Secretário de Transportes e Trânsito

Registrado no Departamento de Relações Administrativas, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**Engº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
Secretário de Governo

**ADRIANA GALVÃO FARIAS**  
Diretora do Departamento de  
Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 20 de setembro de 2013.

